CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 31/01/2020

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 808/2020.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE "RUA ERNESTO PRIMO DE CARVALHO".

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de **"RUA ERNESTO PRIMO DE CARVALHO"**, a via pública localizada na segunda travessa à esquerda da Av. Afonso de Souza Leal, tendo início na Rua Pedro Joaquim de Souza e término no Loteamento Três Marias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

RICARDO FERRAZ
Prefeito